



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 139/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.538/2025, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL

NOME

1 – Jiovani Vitorio Romanzini

CLASSIFICAÇÃO

19º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 11 de Junho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____ telefone nº _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Edital de chamada Nº 139/2025, publicado nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>, no prazo de 10 dias corridos a contar de 11.06.2025. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, que estou ciente que será enviado por e-mail o link de acesso para preenchimento e anexação de forma digital de todos documentos necessários para assumir a vaga, dentro do prazo legal. Autorizo o envio para o e-mail: _____.

Erechim, ____ de _____ de 20____.

Assinatura